

Alagoas, 16 de Maio de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO VI | Nº 1035

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2019

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme autorização concedida pelo Decreto Municipal nº 002/2019, para contratação de atração artística (Banda Penha Melo) para a realização do São João, através da empresa MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448 – CNPJ nº 32.137.280/0001-70, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

FRANCIANE HELEN LOPES MELO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador: EDC 28907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios

2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi Ramon Camilo Silva – Dois Riachos Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Kiever Rego Louren o Jumor – Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros — Capela Região Norte: Nielson Mendes da Silva — Campestre Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho — Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui

Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contrato nº 032/2019 — Processo nº 037/2019 — Inexigibilidade de Licitação — Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 — Contratada: MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448, CNPJ nº 32.137.280/0001-70 - Objeto: Contratação de atrações artísticas (BANDA PENHA MELO) para os festejos de São João — Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) — Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por: Albert Leite e Silva

Código Identificador: E6E0D93E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PROC. ADM. Nº 01573/2019 - EDITAL Nº 046/2019.1

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de fisioterapia, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 29 de maio de 2019, às 09:00h.

Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre/AL, 15 de Maio de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:583F7EDB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018

Dispensa de licitação nº 31/2018

Processo Administrativo nº: 0928005/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Contratada: MAVEL VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 12.392.171/0001-92.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de VEÍCULO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO TIPO VAN, conforme TERMO DE COMPROMISSO 270161712291750608, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Canapi/AL.

Valor: R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Pronto Entrega. FIRMADO EM: 10/10/2018

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Ednaldo Sabino Chagas.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:2DC03535

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes.

ABERTURA: dia 29 de maio de 2019, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

www.coitedonoia.al.gov.br.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 15 de maio de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Pregoeiro – Portaria nº 119/2017.

Publicado por:

site:

José Miguel Sebastião de Oliveira **Código Identificador:**884B6887

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.057/2019

DECRETO Nº 1057/2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS EDITAIS DE Nº 01/2019, Nº 02/2019, Nº 03/2019, Nº 04/2019 E Nº 05/2019.

O Prefeito do Município de Coruripe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coruripe, Estado de Alagoas, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.258/2013, de 24 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o presente processo seletivo obedece às normativas expressas na Lei Municipal nº 1.258/2013 que disciplina a contratação de servidores por prazo determinado;

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados concernentes aos editais nº 01/2019 (SMS), nº 02/2019 (SEMED), nº 03/2019 (SEMAD), nº 04/2019 (DAESC) e nº 05/2019 (SMASTM), para preenchimento das funções constantes nos respectivos editais, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado, em listagem anexa.

Art. 2º Os processos seletivos terão validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados para atender o interesse público da administração.

Art. 3° As vagas constantes nos supracitados editais, ou as que vierem a existir no prazo de validade dos processos seletivos relacionados neste Decreto, deverão ser preenchidas mediante convocação, nos termos dos editais, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 30 de abril de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe aos dias 30 de abril de 2019 e registrado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

HUMBERTO FERNANDES COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**2DDCCE45

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020-2019

PROCESSO N.º 0927-002/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS - 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: AUTO POSTO DA PEDRA LTDA

CNPJ N°: 05.518.639/0001-87 Lote 01 - R\$ 6.334.626,75

Valor Global: R\$ 6.334.626,75 (Seis milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.334.626,75 (Seis Milhões, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 10 de maio de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes Código Identificador:8E99C38D

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA SUSPENSÃO DE SESSÃO

Processo Adm. 1020-008/2017 - Concorrência Pública nº 01/2018 Objeto: Construção e implantação do estádio de futebol no Município de Delmiro Gouveia - AL.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que a continuação da sessão que estava marcada para o dia 16 de Maio de 2019 às 9:00 horas foi suspensa.

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes **Código Identificador:**69FCDF17

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/IGREJA NOVA – ALAGOAS/BRASIL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O C.M.A.S 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igreja Nova-Alagoas/Brasil no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº 137/97 e resolução C.M.A.S. de nº 006 de 08 de maio de 2019, CONVOCA as Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e Entidades dos trabalhadores da área de assistência social no âmbito municipal, para participarem da Eleição para escolha dos novos conselheiros municipais da sociedade civil para o biênio 2019/2021, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A eleição dos representantes de entidades de usuários, entidades prestadoras de serviços e entidades dos trabalhadores da área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de Igreja Nova- Alagoas/Brasil, biênio 2019/2021, ocorrerá no dia 05/06/2019, às 09h00min horas em primeira convocação e 09h30min horas em última convocação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Pç. Luiz José, 26, Centro, Igreja Nova- Alagoas.
- 1.2 O processo eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para entidades da sociedade civil.
 1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a final de eleição mediante votos de todas as entidades
- 1.4 A publicação do presente edital será feita nos sites locais do município de Igreja Nova- Alagoas/Brasil, e nos murais de todas as Secretarias Municipais, órgão públicos e na Câmara de Vereadores do município de Igreja Nova Alagoas, com caráter de Convocação Eleitoral.
- 1.5 Os representantes das Entidades de usuários, os representantes de Entidades prestadoras de serviços e os representantes das Entidades dos trabalhadores da área de assistência social eleitos, exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGREJA NOVA - C.M.A.S.

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor as vagas do Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e Entidades dos trabalhadores da área de assistência social, conforme especificado abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
03	REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS OU DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL;	
01	REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL;	
01	REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL;	

2.2 Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades de atendimento que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

- 2.4 Para entidades prestadoras de serviços da área de assistência social, o artigo 3º da LOAS define que entidades de assistência social "são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos".
- 2.5 Para as entidades dos representantes de usuários a Resolução CNAS nº 24/2006 define como sendo pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos.
- 2.6 Para entidades dos trabalhadores na área de assistência definidas como organizações representativas de trabalhadores da área da assistência social, associação de trabalhadores, sindicatos, federações,

centrais sindicais, conselho de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

- 3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- 3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião ordinária ou carta de indicação;
- c) Relação dos membros que compõem as entidades;
- d) CNPJ.
- 3.2 As inscrições serão feitas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Pç. Luiz José, 26, centro, Igreja Nova- Alagoas no período de 20 a 24 de maio de 2019, no horário das 08h00min às 13h00min.

4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ser profissional na área da Assistência Social para o segmento dos representantes de entidade dos trabalhadores da área de assistência social;

Xérox da carteira da profissão;

CPF;

RG;

Comprovante de residência;

Apresentar comprovante de participação em representações da classe.

5 – DAS ELEIÇÕES

- 5.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, que após encerramento do prazo da inscrição convocará as entidades para a plenária eleitoral.
- 5.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade inscrita e indicada no ato da inscrição.
- 5.3 O processo de escolha das 05 entidades da sociedade civil se dará por meio de votação dos representantes no dia 05 de junho de 2019 às 09h00min horas em primeira convocação e 9h30min horas em última convocação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Pç. Luiz José 26, centro, Igreja Nova-Alagoas.
- 5.4 Terão assento no CMAS, as 05 entidades da sociedade civil que receberem maior número de votos.
- 5.5 Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os titulares e os segundos mais votados, os suplentes.

6 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

15/05/2019 - Divulgação do Edital de Convocação;

20 a 24/05/2019 - Inscrição das entidades da sociedade civil;

27/05/2019 - Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição;

28/05/2019 – Prazo para recurso das entidades inscritas que tiveram sua inscrição impugnada;

31/05/2019 - Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição após recurso;

05/06/2019 - Eleição para escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o C.M.A.S.;

05/06/2019 - Apresentação dos nomes dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Poder Público;

10/06/2017 - Posse dos Conselheiros.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O CMAS poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.

IGREJA NOVA/AL, 08 de MAIO DE 2019

LUANA FAGUNDESPresidente Do C.M.A.S

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz **Código Identificador:**387062EC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 005-2019

Processo Nº 3518/2018

Pregão Eletrônico SRP Inhapi № 005/2019 Contratante: Município de Inhapi/AL Contratado: ALMIR R. DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 00.407.959/0001-46

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de

Construção

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 568.150,48 (quinhentos e sessenta e oito mil centos

e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Celebrado: em 15/05/2019

Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ALMIR ROGÉRIO DA

SILVA

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento **Código Identificador:**2636D7E7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do email cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 10/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 28 de maio de 2019, às 09:00 horas.

Joaquim Gomes/AL, 15 de maio de 2019.

MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**672C3BA2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Portaria: Nº 04/19, de 06 de maio de 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição ao servidor FLÁVIO PORFÍRIO DOS SANTOS, portador do RG Nº 651538 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 427.832.834-68 ocupante do cargo de professor, matrícula 229-1, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019

FÁBIO BARBOSA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Diego Anderson Oliveira Amaral **Código Identificador:**02DF0660

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Portaria: Nº 05/19, de 06 de maio de 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora MARIA LÚCIA BEZERRA portadora do RG Nº 666.720 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 382.711.334-20, matrícula 238-2, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019

FÁBIO BARBOSA LEITE

Secretário de Administração

Diego Anderson Oliveira Amaral **Código Identificador:** AEED4DDC

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Portaria: Nº 07/19, de 06 de maio de 2019.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora ANA LÚCIA LIMA SILVA portadora do RG Nº 768.186 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 542.884.874-04, filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei, com proventos da última remuneração com paridade total, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019.

FÁBIO BARBOSA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Diego Anderson Oliveira Amaral **Código Identificador:**F2F67D77

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Portaria: Nº 06/19, de 06 de maio de 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora ANA LÚCIA BATISTA CAVALCANTE, portadora do RG Nº 916267 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 677.404.134-53, ocupante do cargo de professora, matrícula 218, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019

FÁBIO BARBOSA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Diego Anderson Oliveira Amaral **Código Identificador:**454B20C7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Portaria: Nº 03/19, de 06 de maio de 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora EDILMA CIRIÁCO SILVA PINHEIRO portadora do RG Nº 869474 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 650.753.154-53 ocupante do cargo de professora, matrícula 226-1, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019

FÁBIO BARBOSA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Diego Anderson Oliveira Amaral **Código Identificador:**10B56754

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1,279, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD, como órgão deliberativo e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar, orientar e

deliberar nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas, bem como ao combate à criminalidade.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD:

I – promover, incentivar, planejar, coordenar, sugerir e acompanhar as atividades ligadas à segurança dos bens públicos e das pessoas físicas e ao combate à criminalidade;

II – apresentar ao Poder Executivo Municipal programas e sugestões para a execução da política pública municipal de segurança pública;

III – acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;

IV - estimular a modernização de estruturas organizacionais da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil do Município;

V – desenvolver estudos e ações visando a aumentar a eficiência dos serviços e promover o intercâmbio de experiências com entidades oficiais, federais e estaduais, visando à integração de programas e a formalização de convênios para o desenvolvimento das ações de segurança pública e de combate à violência;

VI – estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

VII - promover a necessária integração com os órgãos de segurança pública estaduais e federais;

VIII – opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança pública a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal;

IX – apreciar previamente contratos e convênios que serão firmados na área de segurança pública; e

X – deliberar, juntamente com os demais gestores, sobre a destinação dos recursos obtidos através do Fundo Municipal de Segurança Pública, quando houver.

Art. 3º. Terão assento no Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro - CMSP/MD os seguintes órgãos e entidades, através de 02 (dois) representantes cada, sendo um titular e um suplente:

I – Gabinete do Prefeito;

II – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Defesa Civil Municipal;

VI - Câmara de Vereadores;

VII – Polícia Militar de Alagoas;

VIII – Polícia Civil de Alagoas;

IX – Conselho Tutelar;

X – agremiação de associações de moradores legalmente constituídas;

XI – Poder Judiciário;

XII - Ministério Público Estadual; e

XIII – Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º. O credenciamento dos membros titulares e suplentes far-se-á mediante indicação, em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, dos órgãos e entidades mencionadas no caput ao Poder Executivo Municipal, que nomeará, por Decreto Municipal, os respectivos conselheiros.

§ 2º. Após o prazo estabelecido no dispositivo anterior, o Poder Executivo Municipal expedirá o Decreto de nomeação dos conselheiros até então indicados, em até 30 (trinta) dias, permanecendo vagas as representações por ventura não indicadas, sem qualquer prejuízo das deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro - CMSP organizará junto às associações de moradores de bairros, Ouvidores de Segurança Comunitária, para colher informações, sugestões e reclamações dos munícipes, que serão trazidas ao Conselho pelos presidentes das associações de bairros e através dos presidentes de conselhos comunitários de bairros

Art. 5°. Os conselheiros que integram o Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD terão 01 (um) ano de mandato, sendo permitida a recondução por mais 01 (um) ano.

Parágrafo Único. O período a que se refere o caput começará a fluir a partir da data da nomeação do conselheiro por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 3º, desta Lei.

Art. 6°. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro - CMSP/MD será presidido por um dos seus membros, eleito de forma direta por seus integrantes, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido para mais um mandato.

Art. 7º. A atividade do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD será regida pelos seguintes preceitos: I – o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

II - os membros poderão ser substituídos mediante solicitação endereçada ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro- CMSP/MD, que encaminhará a solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal; e

III – as decisões do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro- CMSP/MD serão tomadas e consubstanciadas em resoluções.

Parágrafo Único. Na hipótese da substituição prevista no inciso II, do caput, o conselheiro substituto apenas gozará do restante do mandato do conselheiro substituído.

Art. 8°. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD terá seu funcionamento regrado por Regimento Interno a ser elaborado em até 60 (sessenta) dias após o estabelecimento do Conselho, na forma do art. 3°, § 2°, desta Lei, devendo ser observado o seguinte:

I – o plenário será o órgão de deliberação máxima;

II - as sessões plenárias serão realizadas 01 (uma) vez por mês, ou extraordinariamente por convocação do presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro- CMSP/MD, ou por requerimento da maioria de seus membros; e

III – o conselho poderá convocar pessoas/entidades especializadas para tratativa de temas específicos que demandem esclarecimentos

§ 1º. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro - CMSP/MD será elaborado por seus integrantes e aprovado por maioria absoluta de seus membros, com promulgação através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. A estrutura, competência, funcionamento e demais atividades do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro -CMSP/MD serão fixados em Regimento Interno.

Art. 9°. Todas as sessões do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro - CMSP/MD deverão ser publicadas e serem devidamente precedidas de ampla divulgação, bem como as suas resoluções, devendo ser fixadas nos órgãos públicos, tais como Prefeitura, Câmara dos Vereadores, Fórum, Sede dos Correios, Sede da 5ª Companhia Independente (PMAL) e da 17ª Delegacia de Polícia Civil.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

Publicado por: Caline Passos Costa Código Identificador: 79547811

GABINETE DO PREFEITO *PORTARIA Nº. 637 DE 14 DE MAIO DE 2019

MUNICÍPIO DE MARECHAL PREFEITO DO DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR VALDO AMARO DOS SANTOS FILHO inscrito no CPF sob nº 635.625.024-00 para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por: Caline Passos Costa Código Identificador:6E7B0006

GABINETE DO PREFEITO *PORTARIA N°. 635 DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. <u>NOMEAR</u> **STAEEL DOS SANTOS PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 045.951.444-07 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas Públicas, Símbolo **CC-3, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:77A87D9C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 2019.

DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA PREVENIR, VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO CONTRA ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 3°, VIII, "c" da Lei Federal nº 12.651/2012,

CONSIDERANDO que é dever do Município promover o interesse da coletividade, a segurança e a saúde pública, recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que o Município de Marechal Deodoro foi severamente atingido por enchentes decorrentes do grande volume de chuvas nos anos recentes, tornando urgentes as obras e serviços públicos necessários para assegurar o escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que é dever do Município promover o saneamento ambiental, inclusive a drenagem de águas pluviais;

CONSIDERANDO que foi instituído o Programa Prevenir, no qual são previstas, em caráter de urgência, ações voltadas para áreas de alagamento ribeirinho e na orlas lagunares (Decreto Municipal nº 19/2019), tais como limpeza de margens e desassoreamento de rios, destinadas a assegurar o escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO a que a Lei federal nº 12.651/2012 considera de utilidade pública as atividades e obras de defesa civil, podendo ser realizadas em Área de Preservação Permanente (art. 3°, VIII, c c/c art. 8°):

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Áreas de Preservação Permanentes para fins de atividades e obras de defesa civil tais como ações de limpezas de margens e desassoreamento de rios e que a falta destas obras pode resultar em enchentes de grandes proporções no Município de Marechal Deodoro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as ações a serem realizadas no âmbito do Programa Prevenir, inclusive aquelas que importem em intervenções em Área de Preservação Permanente necessárias às obras de desassoreamento de rios e limpeza de margens no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador: 30DA 8068

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 649 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. <u>DESIGNAR</u> a servidora **KARLA DE OLIVEIRA MEDEIROS GOMES,** inscrita na matricula nº 16456 para responder interinamente pela Diretoria Financeira da SMTT — Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

Publicado por: Caline Passos Costa

Código Identificador:81696A44

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 648 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR PAULO ROBERTO PONTES DE MENDONÇA inscrito no CPF sob n° 020.837.104-44 do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:FCF5E861

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 650 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR JOSE RONALDO DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 066.664.574-47 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistencial Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

C'odigo Identificador: AF0D8862

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 651 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei n°. 1.271 de 28 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR JOSE RONALDO DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 066.664.574-47 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa
Código Identificador:BDDAE61C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 652 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder à **DANIELLE GONÇALVES CORDEIRO**, servidora desse Município, CPF n° 052.090.934-84, lotada na Controladoria Geral do Município, uma gratificação de 50% sobre seus vencimentos, com fulcro no Decreto n° 20/2017 de junho de 2017 e Lei Municipal de n° 1.192, de 24 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:35F6B8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO

CONTRATO Nº 1005.002/2019

Partes: PMMD e EDIÇÕES IPDH GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64

Objeto: Aquisição de material didático exclusivo (complementar), devido ao aumento do número de alunos matriculados na rede Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro.

Valor global total estimado: R\$71.330,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2019

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL - Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - **Interveniente** Amanda Alves da Silva Lyra- **Secretária**

EDIÇÕES IPDH GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA -

Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo – Representante Legal

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador: 3CBA7F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO, cujo objeto é a prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento térmico por incineração e disposição final de RSS de classes I, de saúde dos grupos A, B e E de acordo com a Resolução Conama nº 358/05.

Partes: PMMD e SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

O presente instrumento refere-se a uma alteração do quantitativo do contrato de tratamento de resíduos, configurando em um aumento de aproximadamente 15%, onde será incluso mais 4 bombonas de 200 litros e 1 bombonas de 50 litros, consoantes razões apresentadas pela Secretaria solicitante.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Tania Maria de Queiroz

Secretário Municipal de Saúde - INTERVENIENTE

Bruno Broad Rizzo Dórea

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS LTDA

CONTRATADA

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:0AC46F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº001/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL E O CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARECHAL DEODORO/AL

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.880.984-80, residente e domiciliado na cidade de Marechal Deodoro e a tabeliã do CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARECHAL DEODORO/AL, Sra. Maria das Dores Gouveia Ribeiro Lima, doravante denominados COOPERADOS, tendo como interveniente anuente a, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo em conformidades com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas integrantes do Termo de Cooperação de nº 001/2018não atingidas pelo presente

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Estado de Alagoas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da lei n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Estando as partes em pleno acordo com os termos do presente Aditivo, elegem o foro da Comarca de Marechal Deodoro/Al para dirimir questões oriundas deste instrumento, uma vez esgotado todas as possibilidades de conciliação.

E, para a firmeza e validade do que restou ajustado, assinam as partes em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de testemunhas para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Marechal Deodoro/Al, 17 de Janeiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Município de Marechal Deodoro

MARIA DAS DORES GOUVEIA RIBEIRO DE LIMA

Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Caline Passos Costa Código Identificador:8B4A0716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA JUDICIAL

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0115055/2019 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n-Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

THAIS DE LIMA SANTOS

Setor de Compras/Contratos

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador: C9BB3DEB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **RETIFICAÇÃO**

Na publicação do aviso de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 no jornal DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS do dia 07/05/2019, ED. 1028, FLS. 17. Onde-Se-Lê: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de reforma do piso e aplicação de revestimento (barra lavável) na escola municipal Nossa Senhora das Graças com área construída de 1088,08m², localizada na Rua Escritor Graciliano Ramos, S/N, no centro do Município de Minador do Negrão/AL, conforme descriminação constante no projeto básico. Leia-se: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de REFORMA DO APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO LAVAVÉL) E SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS na escola municipal Nossa Senhora das Graças com área construída de 1088,08m², localizada na Rua Escritor Graciliano Ramos, S/N, no centro do Município de Minador do Negrão/AL, conforme descriminação constante no projeto básico. OBSERVAÇÕES: Demais condições e especificações contidas da publicação do Aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

Minador do Negrão (AL), 15 de maio de 2019.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA Presidente da CPL.

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros Código Identificador:C2B662BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 003/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução da estrutura de pavimentos em blocos de rocha, na forma prismática, em obras rodoviárias ou urbanas

nas ruas: Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "D", Centro, na sede do Município de Minador do Negrão/AL, para atender ao CONVENIO CV. 5.146.00/2018/CODEVASF, conforme descriminação constante no projeto básico. ABERTURA: 05/06/2019 - 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço, acima citado ou pelo portal: http://www.minadordonegrao.al.gov.br/

Minador do Negrão (AL), 15 de maio de 2019.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA Presidente da CPL.

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros **Código Identificador:**89E8DAEB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Monteirópolis- AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 345/2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024. O Edital de Convocação Completo poderá ser obtido no horário de 08h00min as 14h00min, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Rua São Sebastião nº 11, bairro Centro, Monteirópolis-AL ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 15 de maio de 2019.

EDILMA RIBEIRO CAETANO BULHÕES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: Rafael Lima da Cruz Código Identificador:31612625

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 — Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 08/2019 (REGISTRO DE PREÇO), referente à contratação de empresa para aquisição de toners e cartuchos originais do fabricante, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 31 de maio de 2019, às 09:00 horas.

Novo Lino/AL, 15 de maio de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Gilvania Maria da Silva Código Identificador: A74237FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 — Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 09/2019 (REGISTRO DE PREÇO), referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 03 de junho de 2019, às 09:00 horas.

Novo Lino/AL, 16 de maio de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Gilvania Maria da Silva Código Identificador:0FA71B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO CONTRATO 34/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019

Chamada Pública nº 02/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 358/2006 do Ministério da Saúde, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Lino.

Contratante: Município de Novo Lino/AL

Empresas Credenciadas: SLAC LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 14.231.475/0004-46.

Valor limite para execução dos serviços: Valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo um valor de 100.000,00 (cem mil reais), até 31/12/2019, conforme repasse do Ministério da Saúde.

Celebração: 08/05/2019

Vigência até: 31 de dezembro de 2019;

Publicado por: Gilvania Maria da Silva Código Identificador:A13ABB16

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Processo: 0001.006.070519. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de construção de um Centro de Eventos, no Município de Olivença – AL. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço global.** Data e horário da abertura da sessão pública: 31/05/2019 – 11:00 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Cícero, nº 145 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: olivenca.portaldalicitacao@gmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Olivença - AL, 15 de maio de 2019.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Presidente CPL

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino **Código Identificador:**6AB14864

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de **OLIVENÇA**, Estado de **ALAGOAS**, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2 para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária abaixo, por não ter atendido à convocação feita na **Edição nº 0934 de 19/12/2018** do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas**, encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDA** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

NOME DA BENEFICIÁRIA	NIS	CPF
LUZIA MONEGUEYTH SILVA	16072592334	091.483.174-70

Olivença/AL, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino **Código Identificador:**F468506C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, por intermédio da secretaria de Educação, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução do Evento "Forroçúcar 2019" e que estará recebendo até o dia 07 de junho de 2019, os envelopes de proposta de trabalho e de Documentação dos interessas. O Edital e mais informações poderão ser obtidas na sede da secretaria de educação localizado na Av. Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, CEP: 57400-000 – Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 15 de mario de 2019.

ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Secretária

Publicado por:

Ricardo Lima Torres **Código Identificador:**471796CC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - RETIFICAÇÃO

Na publicação no dia 02 de maio de 2019, edição Nº 1026 pag 32, OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de esportivo, destinados a Sec. municipal de Educação e

Cultura do Munícipio de Pariconha - AL . Onde lê: Data, Hora e Local: dia 15 de maio de 2019, as 09:00, leia-se: Data, Hora e Local: dia 16 de maio de 2019, as 09:00

Pariconha-AL, 03 de maio de 2019.

REGINALDO DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por: Reginaldo dos Reis Código Identificador:95C42CF9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019 PROCESSO: 1028-0026/2018 PE-09/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **HGC TAVEIRA COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ: 05.258.798/0001-90, vencedora dos itens 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 29, valor total de **R\$ 173.497,20**. OBJETO: **RP para aquisição de Mobiliários.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Hélio Gervásio Cintra, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador: 54954A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 PROCESSO: 1029-0028/2019 PE-11/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, CNPJ: 11.507.711/0001-73, vencedora dos itens 13, 15, 29, 31, 32, 33, 34, valor total de **R\$ 321.690,00**.

OBJETO: RP para aquisição de equipamentos de informática e acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e José Luiz Buono, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**1C04E87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 PROCESSO: 1029-0028/2019 PE-11/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.980.808/0001-61, vencedora dos itens 01, 05, 17, valor total de **R\$ 34.376,00**.

OBJETO: RP para aquisição de equipamentos de informática e acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Antônio Gonçalves da Silva Filho, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

www.diariomunicipal.com.br/ama

Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:488CCCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 PROCESSO: **1029-0028/2019** PE-11/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **NYDIA DIST. DE PROD. DE TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ: 13.761.205/0001-31, vencedora dos itens 09, 53, valor total de **R\$ 3.259,70**.

OBJETO: RP para aquisição de equipamentos de informática e acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Nydia Martins Teixeira Bissoqui, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**5E4A7701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos a Contratada Ágil Empreendimentos e Serviços Ltda. Inscrita no CNPJ nº 05.654.826/0001-98 a paralisar todos os serviços do contrato 42/2018 cujo objeto é a Execução de obra de pavimentação e drenagem do Alto Cruzeiro, na data de recebimento pela contratada desta Ordem. Fato: Considerando o iminente trânsito de máquinas pesadas a serem utilizadas na etapa de execução de urbanização do Alto Cruzeiro por parte da empresa contratada Inove Construções Ltda e visa evitar danos ao pavimento asfáltico, a ser executado apenas após a fase de transito dos citados equipamentos. Fica paralisado a obra do contrato em registro até ulterior deliberação. O Prazo será devolvido a empresa para a conclusão das etapas da obra que lhes restam.

Pilar, 15 de maio de 2019.

HENRIQUE CORREIA PINHEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria 007/2017

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:D7244D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº 01/2019 — TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PILAR LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 17 de junho de 2019, as 08:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 15 de maio de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO Presidente/CPL.

Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**631954C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2019 (RP para Aquisição de Materiais de Expedientes), processo administrativo nº 0117-0010/2019; as seguintes empresas; COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.461.277/0001-75, vencedora dos itens 59 e 60 no valor total de R\$ 79.500,00; V.P SILVA BRINQUEDOS - ME, CNPJ nº 18.448.863/0001-91, vencedora dos itens 17, 19, 20, 21 e 69 no valor total de R\$ 2.259,50; ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.331.877/0001-77, vencedora dos itens 80 e 82 no valor total de R\$ 12.909,00; MIX PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.180.611/0001-27, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 18, 24, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 51, 61, 62, 66, 67, 68, 71, 78, 79, 84, 86, 87, 88, 89 no valor total de R\$ 222.838,00; DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 09.617.964/0001-58, vencedora dos itens 33, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 70, 72, 76, 77, 81 no valor global de R\$ 51.441,00; LÁZARO BEZERRA SOARES - ME, CNPJ nº 06.088.333/0001-09, vencedora dos itens 22, 41, 57, 83 no valor total de R\$ 6.152,50. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 15 de maio de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:5ABF0F64

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 04/2018 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade.

MARISTELA SENA DIAS

Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

EXTRATO DO CONTRATO TP 04/2018

REF.: TOMADA DE PREÇO nº 04 de 2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE); FORNECEDORA REGISTRADA: RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.970.437/0001-98. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 360 dias; COM O VALOR TOTAL DE R\$ 996.286,12 (Novecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Rendrikson Douglas Ventura Tavares, pela Fornecedora Registrada.

Wellington Pinto Oliveira Código Identificador:0D8CCA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 -TIPO MENOR POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionados, na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame licitatório foi suspenso, objetivando a alteração no termo de

Assim sendo, será publicado o novo edital oportunamente divulgado através dos mesmos meio de publicação já anteriormente utilizados.

Piranhas/AL, 15 de maio de 2019.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES ::

Pregoeiro

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira Código Identificador: 25550A43

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 -PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

O Prefeito do município de Porto de Pedras HOMOLOGA o presente processo, de acordos com a legislação vigente..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019-CPL/AD- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-2019 – Objeto: fornecimento parcelado de material esportivo - CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: ALMEIDA & MIRANDA LTDA, CNPJ: 70.001.748/0002-75. Signatários: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos pela Contratante e João José da Silva pela Contratada. Valor: R\$ 98.701,50 (Noventa e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 03/05/2019 à 02/05/2020.

Porto de Pedras/AL, 03 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião Código Identificador:9449639A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **COMUNICADO**

Pregão Presencial Nº 007/2019 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quebrangulo torna público aos interessados que o Pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, restou DESERTO EM DUAS CHAMADAS.

Quebrangulo, 15 de maio de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS Pregoeiro

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros Código Identificador: A7CA20C5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS** AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0307-033/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 33/2019

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo destinados a da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Largo/AL.

Data de realização: 30 de Maio 2019 às 09:00 H, horário de Brasília. Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por:

Roberta Alves da Silva Código Identificador:935D60F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS** AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0402-031/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 34/2019

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Mobiliários em Geral destinados a Prefeitura Municipal de Rio

Data de realização: 30 de Maio 2019 às 10:00 H, horário de Brasília. Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por:

Roberta Alves da Silva Código Identificador:B4D07278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0425-020/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 35/2019

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Ar Condicionados e serviços de instalação destinados a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Data de realização: 31 de Maio 2019 às 11:00 H, horário de Brasília. Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Roberta Alves da Silva **Código Identificador:**5327F2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0228-065/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BLOCOS CERAMICOS, TIJOLO CERAMICOS, TELHAS) DESTINADOS AO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL.

LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli, Sala 8, bairro Antônio Lins, Rio Largo/AL, no dia 31 de Maio de 2019, as 09:00 horas. (Horário LOCAL).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, ou pelo e-mail:licitariolargo@gmail.com,.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por:

Roberta Alves da Silva **Código Identificador:**31E669EC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0115.0008.01 realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis fósseis destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 21 de março de 2019, com a presença do pregoeiro oficial, presidente da CPL e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

M DA SILVA L. FILHO POSTO - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.053.479/0001-00, com sede à Rua Juvenal Mendonça, nº 930, Centro, União dos Palmares/AL, CEP.: 57.800-000

O valor máximo do Pregão Presencial de nº 003/2019, é de R\$ 1.674.100,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais).

Santana do Mundaú, 15 de maio de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**99C015D4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - 4º CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO <u>4ª CHAMADA</u>

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2019 - 4ª CHAMADA. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 29 de maio de 2019 às 12:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 - Centro - São José da Laje-AL - Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA). O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 13 de maio de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA

Pregoeiro

Publicado por: Joelma Bezzera

Código Identificador:B77FEBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2019. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 29 de maio de 2019 às 12:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de veículo. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 10 de maio de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA

Pregoeiro

Publicado por: Joelma Bezzera

Código Identificador: 6A241034

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Proc. Adm. 1901/18 TP nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e KVAH ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 22.225.794/0001-24. Fundamentação: ART 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, c/c Clausula quinta, parágrafo Segundo, do Contrato PMSS nº 001-1/17 e das Seguintes cláusulas. Do Prazo: fica o prazo de execução da obra acrescido em mais 06 (SEIS) Meses, iniciando-se em 06 de Outubro 2018, encerrando em 06 de Abril de 2019. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 02 de Outubro 2018. Signatário: José Pacheco Filho e Valdeir de Souza Galindo Júnior.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Carlos Moreira dos Santos **Código Identificador:**6279337A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01161/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 009/2019 -RESULTADO PARCIAL

TIPO DE SERVIÇO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RESULTADO
CARPINTEIRO	JOSE NISALDO LIMA DE ALMEIDA 03436889482	24.215.180/0001-97	HABILITADO
CARPINTEIRO	IRANI PINHEIRO DOS SANTOS 48283690400	32.997.360/0001-04	HABILITADO
CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	ANADEJE DA SILVA SOUZA 34023791806	32.855.417/0001-22	HABILITADO
	MICHELI DA SILVA 06138383435	32.841.350/0001-77	HABILITADO
COSTUDEIDO DE POUDAS SOR MEDIDA	EVA ALVES TRINTADE 70348570082	29.330.250/0001-71	HABILITADO
COSTUREIRO DE ROUPAS, SOB MEDIDA	ELAINE CRISTINA MATOS BRAZ 02192303408	32.840.487/0001-07	HABILITADO
	LUCIENE DA SILVA SANTOS 04766263405	32.364.870/0001-36	HABILITADO
	CICERO EMIDIO DOS SANTOS 09019643444	33.186.896/0001-02	HABILITADO
	GELSON LOPES CAVALCANTE 14391142422	32.897.861/0001-00	HABILITADO
	GIVALDO ELIAS DOS SANTOS 06517826513	32.874.915/0001-12	HABILITADO
	JOEL SALUSTIANO DOS SANTOS 70475430409	32.872.403/0001-17	HABILITADO
	WELLISON DE ASSIS SILVA 12492065456	32.874.278/0001-84	HABILITADO
	VALDECI EUZEBIO DA SILVA 03620677409	33.026.837/0001-69	HABILITADO
	JOÃO PAULO BISPO DOS SANTOS 10829265406	32.871.375/0001-13	HABILITADO
	GILVAN JOSE DA SILVA CORDEIRO 07364924450	33.309.542/0001-08	HABILITADO
	JOSE CICERO DO NASCIMENTO 12132768455	33.313.078/0001-15	HABILITADO
	VINICIO MANOEL DA SILVA SANTOS 13623210447	33.038.107/0001-88	HABILITADO
	TALYSSON DA SILVA PEIXOTO 70309068452	33.310.550/0001-66	HABILITADO
	JULIAN BERG DA SILVA 10715685406	32.856.941/0001-18	HABILITADO
	EDIVAN LUIZ BEZERRA DOS SANTOS 01560016400	33.324.722/0001-50	HABILITADO
DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS	JOSE ANTONIO NAZARIO DOS SANTOS 07636349485	33.325.707/0001-27	HABILITADO
DERING SERVES SERVIÇOS GERAIS	ARTUR CONCEIÇÃO DOS SANTOS 70476466474	33.218.343/0001-86	HABILITADO
	WILLAMES VICENTE DA SILVA 08910591480	32.858.106/0001-17	HABILITADO
	EDERSON DOS SANTOS FREITAS 06672126473	24.001.404/0001-68	HABILITADO
	JARDIEL DA SILVA VICENTE 09287111456	33.378.626/0001-95	HABILITADO
	LEANDRO GUILHERMINO DOS SANTOS 13909619401	33.377.887/0001-90	HABILITADO
	NAKTASIO DE MELO DOS SANTOS 12688669460	32.858.259/0001-64	HABILITADO
	EDUARDO JORGE MATIAS DA SILVA 11819891402	33.379.155/0001-30	HABILITADO
	JOELSON HELENO DA SILVA 15166167406	33.446.491/0001-58	HABILITADO
	ALEX SANDRO DA SILVA 07994212433	33.370.886/0001-14	HABILITADO
	GIVALDO DOS SANTOS 07315377425	33.441.158/0001-56	HABILITADO
	REGINALDO MANOEL DOS SANTOS 0/31337/423	33.466.512/0001-05	HABILITADO
	JOSE IVAN TEIXEIRA DA SILVA 11754118410	33.483.530/0001-97	HABILITADO
	JOSE IVAN TEIXEIRA DA SILVA 117341164110 JOSE IRANILDO FREIRE DA SILVA 89422872472	33.485.547/0001-83	HABILITADO
FLETRICISTA EM RESIDÊNCIA E			HABILITADO
ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL	JOÃO RODRIGUES NOBRE 02930231408	20.699.889/0001-54 30.900.981/0001-94	HABILITADO
ESTABLECIMENTO COMERCIAL		20.009.776/0001-80	
FOTOGRAFO	CASSIA MARIA DOS SANTOS 02249493499 CRISTIANO DE SOUZA 10458682489	27.018.169/0001-25	HABILITADO HABILITADO
LAVADEIRA DE ROUPAS PROFISSIONAL	JUNIO VITOR DOS SANTOS 13156554464	32.736.684/0001-80	HABILITADO
LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE		32.730.084/0001-80	HABILITADO
PARA FESTAS	ELYSAN DE LEMOS PEREIRA 05830405431	33.250.584/0001-02	HABILITADO
MARCENEIRO	BRUNO MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 10950166448	33.443.097/0001-66	HABILITADO
MECÂNICO DE VEÍCULOS	CARLOS ANDRE DA SILVA 06128185436	32.815.087/0001-41	HABILITADO
PADEIRO CHEFE	LUCAS EMANUEL REZENDE DA SILVA 12335670476	25.183.796/0001-96	HABILITADO
	JOSEMARIO COMPERTINO DOS SANTOS 70535289448	32.858.500/0001-55	HABILITADO
	GILVAN JAIRO DOS SANTOS 58890831472	32.858.819/0001-80	HABILITADO
	JOSE SEVERINO DOS SANTOS 88908640444	20.740.433/0001-90	HABILITADO
	LUCIVIO JOSE DA SILVA 80344470482	32.885.406/0001-95	HABILITADO
DEDDEIDO	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS 10198273436	32.912.806/0001-42	HABILITADO
PEDREIRO	JADSON JOSE DA SILVA 02788427476	33.414.976/0001-60	HABILITADO
	JOSE CARLOS DOS SANTOS 78800153453	33.442.788/0001-45	HABILITADO
	JEFFERSON DA SILVA SANTOS 70693133490	33.441.137/0001-30	HABILITADO
	GEORGE MANOEL DOS SANTOS 42780896434	33.439.030/0001-58	HABILITADO
	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA 03360343425	33.534.107/0001-79	HABILITADO
DIVISOR DE DA DEDE	FELIPE LOPES DOS SANTOS 05307993404	32.965.223/0001-80	HABILITADO
PINTOR DE PAREDE	JAEDSON VIEIRA DA SILVA 11700626442	33.023.090/0001-95	HABILITADO
			HABILITADO
SOLDADOR/ BRASADOR	LUCAS RAFAEL REZENDE DA SILVA 12283589401	20.655.310/0001-51	
SOLDADOR/ BRASADOR	LUCAS RAFAEL REZENDE DA SILVA 12283589401 JEFFERSON FARIAS MORAES DA SILVA 10822412454	20.655.310/0001-51 32834920/0001-00	
SOLDADOR/ BRASADOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	LUCAS RAFAEL REZENDE DA SILVA 12283589401 JEFFERSON FARIAS MORAES DA SILVA 10822412454 RENAN CARLOS BEZERRA DOS SANTOS 10159101492	20.655.310/0001-51 32834920/0001-00 20.685.808/0001-67	HABILITADO HABILITADO

Publicado por:

Thiago Santos de Souza **Código Identificador:**B2DFF866

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 01/2019 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

O Prefeito Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2018 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição 0979, de 22/02/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados e habilitados constante no Anexo I para solenidade de posse que ocorrerá no dia 30 de maio de 2019 às 15:00h no ESPLENDOR HALL situado à Alameda da Esperança – Centro – Pão de Açúcar / AL

Pão de Açúcar/AL, 10 de Maio de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD	NOME
226927	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	1°		LUIZ FELLIPE MAIA BONFIM
232505	PROCURADOR MUNICIPAL	1°		LAYRO DOS SANTOS BATALHA FRANCA
238049	MOTORISTA	1°		MARCELO MARTINS DOS SANTOS SILVA
242379	MOTORISTA	2°		DANILLO DOS ANJOS NASCIMENTO
241996	MOTORISTA	3°		RUANEY DOS SANTOS SILVA
244023	MOTORISTA	5°		VALDIONE MOURA SANTOS
242764	MOTORISTA	7°		PHELLIP CORREIA DIAS
241771	MOTORISTA	8°		ANDERSON BRITO SILVA
245250	MOTORISTA	1°	ATIVO	NILSON SOARES ALBUQUERQUE
227518	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10		CLARICE CARLOS DE MELO
239838	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4° 5°		DANIEL JOVINO DOS SANTOS
231989	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6°		NATÁLIA SILVA DE FARIAS JOSE FERREIRA DOS SANTOS
238535 232643	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7°	_	IRYS GOMES FERREIRA
244577	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8°		ANTÔNIO ARAUJO DA SILVA
230371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9°		EVELYN MAISLA GUSTAVO DOS SANTOS
245613	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10°		MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
240662	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12°		PAULA CORREIA ANDRADE
243533	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13°	_	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
243515	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14°		TAYANE GONÇALVES DA SILVA
233701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15°		THAMIRES SANTOS DAS CHAGAS
239286	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16°		SALVANI GÓIS DE OLIVEIRA
229031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1°	ATIVO	RAUL DOS SANTOS FERREIRA
244376	COZINHEIRO	1°		DHEYNE CRISLAINE SANTOS CONCEIÇÃO
240455	COZINHEIRO	2°		NATÁLIA BOMFIM PEREIRA
244514	COZINHEIRO	3°		MÁRCIA ALVES DA SILVA
231501	COZINHEIRO	5°		MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
242895	COZINHEIRO	6°		JOSÉ EVERTON DA SILVA PEREIRA
229103	COZINHEIRO	7°		BRENA CONCEICÃO MEDEIROS
238820	COZINHEIRO	8°		JOSÉ CÍCERO MELO DOS SANTOS
230165	COZINHEIRO	9°		MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS
228930	COZINHEIRO	1°	ATIVO	JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA
228616	VIGILANTE	2°		RAFAEL RODRIGUES GOMES PATRIOTA
232073	VIGILANTE	5°		JUVENAL WELLINGTON DA SILVA FERREIRA
237481	VIGILANTE	1°	ATIVO	IVANILDO PEREIRA LISBOA
239458	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1°		GIVANILDO LISBOA PEREIRA
239129	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2°		EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO
241630	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	3°		PAULO HENRIQUE SILVA NUNES
230426	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	4° 5°		WELLINGTON SILVA ARAUJO BARROS
240010 230214	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	6°	_	GILMAR MARINHO ALVES DA SILVA EDUARDO ALMEIDA SANTOS
243800	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	8°		JORGE DA SILVA GOMES
227933	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	9°		OSCAR ALAN GOMES DOS SANTOS
227865	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1°	ATIVO	ERICKSON KLAYNE DA SILVA JULIÃO
232963	AUXILIAR DE SALA DE AULA	1°	MIIVO	AMANDA JESUINO DOS SANTOS
244264	AUXILIAR DE SALA DE AULA	2°	_	TACYANE MAYARA SANTOS SILVA
243253	AUXILIAR DE SALA DE AULA	3°	_	MARIA KELIANE DE MATOS SILVA
240862	AUXILIAR DE SALA DE AULA	4°		LUCIANNE FLÁVIA NEVES MOUTINHO
226989	AUXILIAR DE SALA DE AULA	1°	ATIVO	JOSE LEANDRO VIEIRA DA SILVA
228573	PROFESSOR DE ARTES	1°		ELYSSON THIAGO GOMES BARBOSA
230230	PROFESSOR DE ARTES	2°		JOSE ALBECKSY SANTOS OLIVEIRA
239580	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	2°		DANILO SILVA DE MACEDO
230008	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	3°		KÁTIA SHIRLEY DE LIMA
239025	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	1°	ATIVO	ISMAEL DE ALMEIDA
236345	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1°		VICTOR VIEIRA MARTINS RAMOS
232742	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1°	ATIVO	DOUGLAS ALVES RODRIGUES
242511	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	1°		ELIANE FÁBIA RODRIGUES LIMA
241788	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	2°		ADRIANE CORREIA ANDRADE
227148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	3°		JANIELE DIAS CORREIA
229324	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	4°		MACIANE RODRIGUES FEITOSA
242682	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	6°		ANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA
231902	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	7°		MARTA DA SILVA MACIEL
228586	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	8°		BARBARA DAMILLA MESQUITA PAUFERRO
238558	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	9°		JOSÉ HAMILTON DOS SANTOS
239462	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	10°		MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
238320	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	11°		QUITÉRIA GONCALVES SILVA
242727	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	120		MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL
237207	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	13° 14°		VALDEMIRA MELO DOS SANTOS
242135 229412	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5°	14°		JUCIENE SILVA FEITOSA SOUZA
240054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º	10	ATIVO	MARIA JOSE ALVES GRACA EDIVÂNIA VIEIRA DA SILVA
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1°	ATIVO	JOÃO CARLOS LIMA BARROS
243336		1.1	IAIIVU	LUCAU CANLUD LIMA DANNUD

228940	PROFESSOR DE HISTÓRIA	1°	1	CAIO CESAR SANTOS GOMES
243065	PROFESSOR DE HISTÓRIA	1°	ATIVO	JANY CARLA DA CRUZ SILVA
237688	PROFESSOR DE INGLÊS	1°		KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA
230050	PROFESSOR DE INGLÊS	2°		EUZEBIO RICARDO DOS SANTOS
233710	PROFESSOR DE INGLÊS	3°		MAYCON DOUGLAS CARVALHO RAMOS
226889	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	1°		ROMARIO DA SILVA ANDRADE
227017	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	2°		BRUNA ROBERTA SANTOS
227718	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	3°		GLAUCO HENRIQUE TAVARES FRANÇA
226800	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	4°		DANIEL DA ROCHA SILVA
228592	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	5°		EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR
227937	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1°		JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA
228324	PROFESSOR DE	2°		ITALO RENE LIMA DOS SANTOS
231578	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3°		JOÃO PAULO SILVA FARIAS
241951	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4°		KELVIN HENRIQUE CORREIA DE HOLANDA
232314	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1°	ATIVO	JOSE GILBERTO FRANÇA WANDERLEY
240192	SECRETÁRIO ESCOLAR	1°		CRISTIANE SALES NOBERTO
230414	SECRETÁRIO ESCOLAR	2°		CELSO PEREIRA SILVA
227078	SECRETÁRIO ESCOLAR	3°		JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA
230930	SECRETÁRIO ESCOLAR	4°		JOSÉ ELIELSON SILVA LIMA
239472	SECRETÁRIO ESCOLAR	5°		ELIZABETE CRISTINA ALVES DOS SANTOS
226889	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	1°		ROMARIO DA SILVA ANDRADE
227017	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	2°		BRUNA ROBERTA SANTOS
227718	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	3°		GLAUCO HENRIQUE TAVARES FRANÇA
226800	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	4°		DANIEL DA ROCHA SILVA
228592	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	5°		EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR
227937	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1°		JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA
228324	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2°		ITALO RENE LIMA DOS SANTOS
231578	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3°		JOÃO PAULO SILVA FARIAS
241951	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4°		KELVIN HENRIQUE CORREIA DE HOLANDA
232314	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1°	ATIVO	JOSE GILBERTO FRANÇA WANDERLEY
240192	SECRETÁRIO ESCOLAR	1°		CRISTIANE SALES NOBERTO
230414	SECRETÁRIO ESCOLAR	2°		CELSO PEREIRA SILVA
227078	SECRETÁRIO ESCOLAR	3°		JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA
230930	SECRETÁRIO ESCOLAR	4°		JOSÉ ELIELSON SILVA LIMA
239472	SECRETÁRIO ESCOLAR	5°		ELIZABETE CRISTINA ALVES DOS SANTOS

Publicado por: Ricardo Lima Torres

Código Identificador: C38438AD

